



fls.
Proc.
Rub.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Público Sumário para admissão de 01 (um) docente, no nível MS-3.1, em regime RTP, com opção preferencial para o RTC, em caráter emergencial e temporário, 365 dias ou até que se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro, o que ocorrer primeiro, nos termos do inciso VIII, do Artigo 1º, da Resolução GR-052/2013, junto à área de Psicopatologia, nas disciplinas MD-243 Medicina e Saúde e MD-754 Atenção Clínico Cirúrgica Integrada III, do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria, da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

**I – DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO**

1.1. Poderá se inscrever no processo seletivo o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

**II-DAS INSCRIÇÕES**

2. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126 na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, através de requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP, contendo nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão acompanhadas dos seguintes documentos:

**a)** prova de que é portador do título de doutor outorgado pela UNICAMP, por ela reconhecido ou de validade nacional. Os candidatos que tenham obtido o título de doutor no Exterior deverão, caso aprovados, obter reconhecimento para fim de validade nacional.

**b)** 04 (quatro) exemplares do Curriculum Lattes atualizado;

**c)** documento de identificação pessoal que contenha foto, em cópia simples;

**d)** um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Curriculum Lattes.



fls.
Proc.
Rub.

### **III – DO REGIME DE TRABALHO**

**3.1.** Ao se inscrever no presente processo seletivo o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**3.2.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684)

**3.3.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 1.592,14
- b) RTC – R\$ 4.041,51
- c) RDIDP – R\$ 9.185,10

**3.4.** O docente admitido ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13, do artigo 40 da Constituição Federal.

### **IV - DAS PROVAS E DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**4.1.** A presente Seleção constará das seguintes provas:

- a) Prova Escrita (Peso-1)
- b) Prova de Títulos (Peso-1)
- c) Prova Didática (Peso-1)
- d) Prova de Arguição (Peso-1)

**4.2.** A prova escrita será dissertativa e versará sobre assunto de ordem geral e teórico, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso, sem consulta a qualquer tipo de material. A(s) questão(ões) será(ão) elaborada(s) pela Comissão Julgadora e o tempo de duração dessa prova será de até 2(duas) horas.

**4.3.** Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Curriculum Lattes apresentado pelo candidato.



fls.
Proc.
Rub.

**4.4.** A prova didática versará sobre os programas das disciplinas colocadas em Seleção ministradas na Universidade no ano anterior e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

**4.5.** A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos que segue abaixo:

- 1) Avaliação do Paciente em Psiquiatria;
- 2) Bases conceituais e teóricas da psicopatologia;
- 3) Bases cerebrais e aspectos neuropsicológicos dos transtornos mentais;
- 4) Esquizofrenia;
- 6) Suicídio e comportamento suicida;
- 7) Psicopatologia e tratamento das Dependências;
- 8) Demências e Delirium;
- 9) Psiquiatria de Hospital Geral;
- 10) Os fundamentos e princípios da terapêutica em saúde mental. Principais formas de psicoterapia, suas indicações e limitações;

**4.6.** A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

**4.7.** A Prova de Arguição versará sobre temas constantes nos programas das disciplinas colocadas em Seleção e/ou sobre o Curriculum Lattes apresentado.

**4.8.** As provas orais da presente Seleção serão realizadas em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais candidatos.

**4.9.** Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados sobre a composição da Comissão Julgadora e seu suplente, bem como do calendário fixado e do local das provas por meio de correio eletrônico e será afixado na porta de entrada do Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas, com antecedência mínima de 3 (três) dias do início das provas.

**4.10.** Cada membro da Comissão Julgadora deverá atribuir individualmente a cada candidato em cada uma das provas uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

**4.11.** A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas na prova escrita, de títulos, na prova didática e na arguição. Os candidatos



fls.
Proc.
Rub.

que alcançarem a média 7 (sete) serão considerados habilitados na Seleção Pública. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas. Se houver empate na classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na Prova Didática.

**4.12.** O resultado final será submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas.

**4.13.** A relação dos candidatos classificados será enviada por correio eletrônico e será afixado na porta de entrada do Departamento de Anatomia Patológica da Faculdade de Ciências Médicas, com as notas finais obtidas pelos mesmos.

## **V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1.** A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, portadores, no mínimo, de título de Doutor.

**5.2-** Do resultado da Seleção Pública caberá recursos, exclusivamente de nulidade, dirigido ao Diretor da FCM/UNICAMP, no prazo de 2 (dois) dias contados a partir da divulgação dos resultados.

**5.3-** A presente Seleção obedecerá às disposições contidas na Resolução GR-52/2013, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

## **VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**6.1.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**6.2** O prazo de validade da seleção pública será de 1 (um) ano, a contar da data de homologação na Congregação da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

## **VII – PROGRAMA(S) DA(S) DISCIPLINA(S)**

**MD243 – MEDICINA E SAÚDE**



fls.
Proc.
Rub.

**Ementa:** Estudo de comportamento humano relacionado com o adoecer, tanto na perspectiva do doente quanto do médico. Desenvolvimento de habilidades e competências de comunicação interpessoal e de observação fundamentais para o exercício da Medicina

**Objetivos:**

Estudo, reflexão e exercício das seguintes competência e habilidades: observação, comunicação, empatia, trabalho em equipe.

**Temas abordados:**

A formação da identidade do médico, valores na prática médica, a medicina e sua história, a morte.

**Bibliografia:**

Colgan, R. Advicetothe Young Physician: ontheartof medicine, New York, Springer.

Sanders, L. Todo paciente tem uma história para contar, mistérios médicos e a arte do diagnóstico, Rio de Janeiro, Zahar, 2010.

Ferry, L. Aprender a viver. Filosofia para os novos tempos, Rio de Janeiro, Objetiva, 2010.

Groopman, J E. Como os médicos pensam, Rio de Janeiro, Agir, 2008.

**MD754 - ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADA III**

**Ementa:** O estágio, com três semanas de duração, tem lugar na enfermaria e no ambulatório de psiquiatria do HC-UNICAMP e visa proporcionar ao aluno de medicina a capacidade de reconhecer e de fazer a condução inicial dos problemas psiquiátricos mais frequentemente encontrados na população. Trata-se de um estágio prático, baseado no contato efetivo com pacientes internados e ambulatoriais, com supervisões clínicas e discussões de caso. É dada ênfase especial à formação em semiologia psiquiátrica (anamnese e exame do estado mental) e ao desenvolvimento do raciocínio clínico em psiquiatria (formulação diagnóstica abrangente e diagnóstico diferencial).

**Bibliografia básica:**

Botega NJ (org.). Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: Interconsulta e Emergência. 3ª ed. Artmed, 2011.

Dalgarrondo P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. 2ª ed. Artmed, 2008.

Sadock BJ, Sadock VA. Compêndio de Psiquiatria. 9ª ed. Artmed, Porto Alegre, 2007.